



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014

PARTES: Município de Ibema e Roseni Aparecida Fiorentin Gomes - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e
Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pelo **Prefeito Antonio Borges Rabel**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 24 de setembro de 2014 às 14:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015.

Contamos com sua presença.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE MUDANÇA DE COLOCAÇÃO Nº. 002/2014

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

De acordo com o item 10.07, do Edital CP 01 nº. 01.01/2014, promover o deslocamento de ordem de classificação, por solicitação e iniciativa dos Candidatos abaixo relacionados, como segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DESLOCAMENTO	
		DE	PARA
IVONE MERTZ	PROFESSORA	33º	90º

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 19 de setembro de 2014


ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

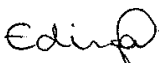
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2014

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei 010/2013, representada por sua Presidente Edina Glorinda Vigo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares para Reunião ordinária no dia 24 de setembro de 2014, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta.

1. Apreciação e Aprovação do Relatório da Gestão da Área da Criança e do Adolescente do 2º quadrimestre 2014.
2. Elaboração do plano decenal de medidas sócio educativas.
3. Assuntos gerais

Ibema, 22 de setembro de 2014.


Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei 044/13, representada por sua **Presidente Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião ordinária no dia 24 de setembro de 2014, às 14h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. **Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão Políticas de Assistência Social.**
2. **Apreciação e Aprovação dos demonstrativos sintéticos.**
3. **Assuntos Gerais.**

Ibema, 22 de setembro de 2014.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS